

PORTARIA N.º 1.906, DE 6 DE JUNHO DE 2007.

Concede licença para tratamento de saúde que
específica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, “v”, c/c o artigo 56, I, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a aprovação pelo Plenário desta Casa do Requerimento n.º 204/2007, em 4.6.2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador José Mário Kazmirczak (Vereador Juca da Coagril) licença para tratamento de saúde pelo prazo de 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 1º a 30 de junho de 2007, sem prejuízo da remuneração, ressalvadas as verbas indenizatórias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 6 de junho de 2007; 63º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário Geral